



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 14/81

Estima a Receita e Fixa a Despesa deste Município
para o exercício de 1982

A CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - ESTADO DO PARANÁ - A P R O V A :

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município da Lapa, para o exercício financeiro de 1982, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) e fixa a DESPESA em igual importância.

Art. 2º - A Receita será realizada pela arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e de conformidade com as especificações declaradas nos anexos 1 e 2, segundo os seguintes desdobramentos:

1. RECEITAS CORRENTES	Cr\$	189.000.000
1.1 - Receitas Tributárias.....	Cr\$	20.000.000
1.2 - Receita Patrimonial.....	Cr\$	400.000
1.3 - Transferências Correntes.....	Cr\$	167.300.000
1.4 - Receitas Diversas.....	Cr\$	1.300.000
2. RECEITAS DE CAPITAL.....	Cr\$	11.000.000
2.1 - Alienação de Bens Móveis e imóveis.....	Cr\$	1.000.000
2.2 - Transferências de Capital	Cr\$	10.000.000
		Cr\$ 200.000.000

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo as discriminações constantes dos anexos que integram esta Lei e de acordo com os seguintes desdobramentos:

0100 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	Cr\$	4.960.000
0200 - GOVERNO MUNICIPAL.....	Cr\$	4.312.000
0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.....	Cr\$	22.900.000
0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.....	Cr\$	7.280.000
0500 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	Cr\$	41.968.000
0600 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO.....	Cr\$	52.630.000
0700 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO.....	Cr\$	18.220.000
0800 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL.....	Cr\$	47.800.000

Total.....Cr\$ 200.000.000

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da Receita para atender a insuficiência de caixa em qualquer mês do exercício até o limite de 20%(vinte por cento) do total da receita estimada nesta Lei.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares para atender a qualquer despesa, até o limite de 50%(cincoenta por cento) da despesa orçamentária, utilizando como recurso os constantes do Art. 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1982, após sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Lapa em 09 de novembro de 1981

Ademir Gonçalves
Presidente



Prefeitura Municipal da Lapa **CÂMARA MUNICIPAL**
Estado do Paraná **LAPA - PR.**

PROTÓCOLO n.º 253/81

DATA 30 / 9 / 81

PROJETO DE LEI Nº 012

Estima a Receita e fixa a Despesa deste Município para o exercício de 1982.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município da Lapa, para o exercício financeiro de 1982, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) e fixa a Despesa em igual importância.

Art. 2º - a Receita será realizada pela arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e de conformidade com as especificações declaradas nos anexos 1 e 2, segundo os seguintes desdobramentos:

1. RECEITAS CORRENTES.....	Cr\$	189.000.000
1.1- Receitas Tributárias.....	Cr\$	20.000.000
1.2- Receita Patrimonial.....	Cr\$	400.000
1.3- Transferências Correntes.....	Cr\$	167.300.000
1.4- Receitas Diversas.....	Cr\$	1.300.000
2. RECEITAS DE CAPITAL.....	Cr\$	11.000.000
2.1- Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....	Cr\$	1.000.000
2.2- Transferências de Capital.....	Cr\$	10.000.000
Total.....	Cr\$	200.000.000

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo as discriminações constantes dos anexos que integram esta Lei e de acordo com os seguintes desdobramentos:

0100- LEGISLATIVO MUNICIPAL.....	Cr\$	4.960.000
0200- GOVERNO MUNICIPAL.....	Cr\$	4.312.000
0300- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.....	Cr\$	22.900.000
0400- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.....	Cr\$	7.210.000
0500- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	Cr\$	41.968.000
0600- DEPARTAMENTO DE URBANISMO.....	Cr\$	52.630.000
0700- DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO.....	Cr\$	18.220.000
0800- DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL.....	Cr\$	47.800.000
Total.....	Cr\$	200.000.000

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da Receita para atender à insuficiência de caixa em qualquer mês do exercício até o limite de 20% (vinte por cento) do total da receita estimada nesta Lei.



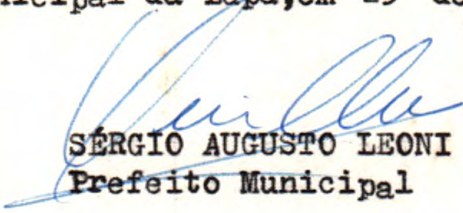
Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

- 2 -

Art.5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares para atender a qualquer despesa, até o limite de 50% (cinquenta por cento) da despesa orçamentária, utilizando como recurso os constantes do Art.43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964.

Art.6º -Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1982, após sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 29 de setembro de 1981.


SÉRGIO AUGUSTO LEONI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

MENSAGEM

Senhor Presidente

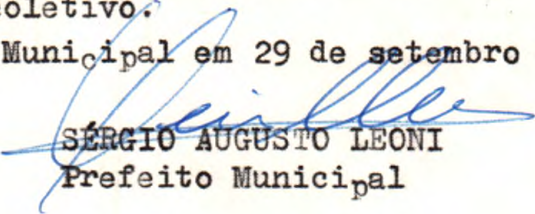
Em cumprimento ao que dispõe o artigo nº 128 da Lei Complementar nº 2 de 18 de junho de 1973 (Lei Orgânica dos Municípios) em anexo estamos encaminhando a V.Exa. a Proposta Orçamentária deste Município relativa ao exercício financeiro de 1982, consubstanciada no Projeto de Lei nº 012, elaborada por este Executivo com observância dos dispositivos constantes do Decreto-Lei nº 1875/81 da Presidência da República, a fim de ser submetida à deliberação e exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores.

Atento à linha política de desburocratização implantada pelo Governo Federal, através do Decreto nº 83740 de 18 de julho de 1979, -o Decreto-Lei nº 1875 de 15 de julho de 1981, alterando a estrutura orçamentária, simplificou-a; facultando aos Municípios com população residente inferior a 50.000 habitantes optarem por essa forma de elaboração orçamentária, os quais ficam dispensados de apresentarem quadros, sumários e outros demonstrativos exigidos pela Lei nº 4320 de 17 de março de 1964.

Ao elaborarmos a presente Proposta Orçamentária o fizemos com estrita observância da realidade tributária do Município, tendo em vista a sua situação econômico-financeira, as possibilidades de seus recursos baseadas no efetivo comportamento da evolução da receita, como se vê do quadro demonstrativo da receita arrecadada nos dois últimos exercícios que acompanha a Proposta Orçamentária.

Esperamos contar com o valioso apoio dos ilustres Vereadores que, após uma apreciação objetiva deste instrumento de ação do executivo, venham aprova-lo dentro do critério aqui estabelecido e assim possibilitar-lhe condições e recursos para uma administração consentânea com o crescente ritmo de desenvolvimento econômico de nosso município e assegurar à comunidade de nossa terra, a reversão em benefícios de suas próprias contribuições ao erário da Municipalidade, através da manutenção de serviços e realização de obras de interesse coletivo.

Edifício da Prefeitura Municipal em 29 de setembro de 1981


SÉRGIO AUGUSTO LEONI
Prefeito Municipal



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

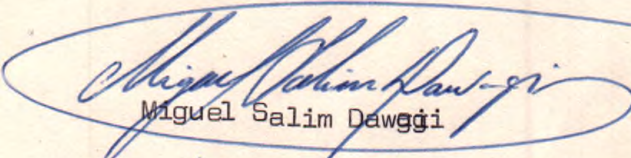
PROJETO DE LEI Nº 012/81

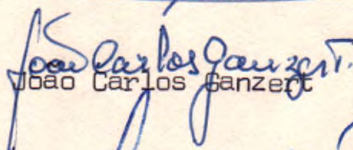
A Comissão de Orçamentos e Finanças, verificando um aumento de cento e oitenta e quatro por cento, no orçamento previsto para o ano de 1982, e a demonstração da Receita e Despesa, viu que o mesmo se ~~penqua-~~dra tanto nas categorias econômicas, quanto nas dotações específicas perfeitamente.

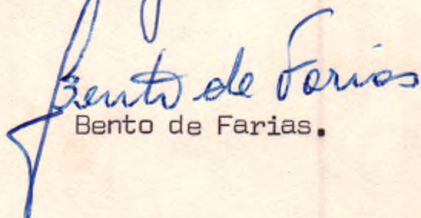
Encontrando-se tecnicamente elaborado, de acordo com as normas legais que disciplinam a matéria e, estando acompanhado dos anexos exigidos por lei, e também atendendo à linha política de desburocratização implantada pelo governo federal, através do Decreto nº 83740 e Decreto Lei nº 1875, que alterou a estrutura orçamentária, esta em condições de ser apreciado pela CASA.

É o parecer,

Sala das sessões em 26 de outubro de 1981


Miguel Salim Dawggi


João Carlos Ganzert


Bento de Farias.



RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALINEAS SUBALINEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1100.00.00	Receita Tributária			13.000.000	
1110.00.00	Impostos			13.000.000	
1112.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		5.500.000		
1112.02.00	Imposto Predial e Territorial Urbano				
1112.03.00	Imposto s/ a Transmissão de Bens Imóveis		3.000.000		
1113.00.00	Imposto s/ a Produção e Circulação		4.500.000		
1113.06.00	Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza				
1120.00.00	Taxas			7.000.000	
1121.00.00	Taxas pelo exercício do poder de polícia		2.800.000		
1121.01.00	De licença para a localização e o funcionamento de qualquer estabelecimento comercial industrial ou prestação de serviços				
1121.02.00	De licença para o funcionamento de estabelecimentos em horários especiais	2.500.000			
1121.03.00	De licença para o exercício de comércio ou atividade ambulante	1.000			
1121.04.00	De licença para a execução de obras ou serviços de engenharia	1.000			
1121.05.00	De licença para a utilização de meios de publicidade em geral	296.000			
		1.000			
					20.000.000

Rec. Tribut.	REC. PATRIM.	REC. INDUST.	TRANSF. CORR.	REC. DIVERSAS	REC. CORR. T.	REC. CAP. T.	REC. TOTAL
--------------	--------------	--------------	---------------	---------------	---------------	--------------	------------



Prefeitura Municipal de Lapa

Estado do Paraná

ADENDO III A PORTARIA SOF N.º 15, DE 20/06/78
Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - RECEITA

Cr-\$ 1,00

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ALINEAS SUBALINEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1121.06.00	De licença para a ocupação de área com bens móveis e imóveis a título precário em ruas, terrenos e logradouros públicos	1.000	4.200.000	4.200.000	
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços				
1122.01.00	De limpeza pública	1.600.000			
1122.02.00	De iluminação pública	2.000.000			
1122.03.00	De conservação de calçamento	400.000			
1122.04.00	De serviços de pavimentação	200.000			
1200.00.00	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>				<u>400.000</u>
1210.00.00	Receitas Imobiliárias			300.000	
1211.00.00	Aluguél e arrendamento		200.000		
1212.00.00	Fôros e laudêmos		100.000		
1230.00.00	Participações e Dividendos		100.000	100.000	
1231.00.00	Dividendos				
1400.00.00	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>				<u>167.300.000</u>
1410.00.00	Participação em Tributos Federais			84.350.000	
1412.00.00	Cota-Parte do Fundo de Part. dos Municípios		75.000.000		
1414.00.00	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única		300.000		
1415.00.00	Imposto s/ a Renda Retido na Fonte		50.000		
1419.00.00	Imposto Territorial Rural		9.000.000		
1440.00.00	Participação em Tributos Estaduais			80.000.000	
1441.00.00	Cota-Parte do ICM		80.000.000		

Rec. Tribut.

REC. PATRIM.

REC. INDUSTR.

TRANSF. CORR.

REC. DIVERSAS

REC. CORR. T.

REC. CAP. T.

REC. TOTAL



Prefeitura Municipal de Lapa
Estado do Paraná

ADENDO III A PORTARIA SOF N.º 15, DE 20/06/78
Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - RECEITA

Cr\$ 1,00

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ALINEAS SUBALINEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1460.00.00	CONTRIBUIÇÕES				
1461.00.00	Contribuições da União		200.000		
1462.00.00	Contribuições do Estado		2.000.000		
1469.00.00	Contribuições Diversas		100.000		
1490.00.00	Outras Transferências Correntes		650.000		
1500.00.00	RECEITAS DIVERSAS				
1510.00.00	Multas			300.000	
1512.00.00	Indenizações e Restituições			100.000	
1530.00.00	Cobrança da Dívida Ativa			200.000	
1590.00.00	Outras Receitas Diversas			700.000	
1591.00.00	De preços públicos		290.000		
1594.00.00	Rendas Eventuais		5.000		
1595.00.00	Receita da Estação Rodoviária		400.000		
1599.00.00	Outras Receitas		5.000		
					<u>1.300.000</u>

Rec. Tribut.	REC. PATRIM.	REC. INDUST.	TRANSF. CORR.	REC. DIVERSAS	REC. CORR. T.	REC. CAP. T.	REC. TOTAL
--------------	--------------	--------------	---------------	---------------	---------------	--------------	------------



Prefeitura Municipal de Lapa

Estado do Paraná

ADENDO III A PORTARIA SOf N.º 15, DE 20/06/78
Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - RECEITA

Cr\$ 1,00

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ALINEAS SUBALINEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>				<u>11.000.000</u>
2300.00.00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis		500.000	1.000.000	
2300.01.00	Alienação de Bens Móveis		500.000		
2300.02.00	Alienação de Bens Imóveis				
2500.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			9.500.000	
2510.00.00	Cota-Parte do F.P.M.		5.000.000		
2513.00.00	Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrifi- cantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos e Adicional		4.000.000		
2514.00.00	Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica		100.000		
2514.00.00	Cota-Parte do Imposto Único s/Minerais		400.000		
2530.00.00	AUXÍLIOS E/OU CONTRIBUIÇÕES			500.000	
2531.00.00	Auxílios e/ou Contribuições da União		100.000		
2532.00.00	Auxílios e/ou Contribuições do Estado		300.000		
2539.00.00	Auxílios e/ou Contribuições Diversas		100.000		
Rec. Tribut.					20.000.000
Rec. Patrim.					400.000
Rec. Industr.					-
Transf. Corr.					167.300.000
Rec. Diversas					1.300.000
Rec. Corr. T.					189.000.000
Rec. Cap. T.					11.000.000
Rec. Total					200.000.000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

(Decreto-Lei nº 1.875/81)

Demonstração da evolução da Receita

Exercício de 1981

Cr\$ 1,00

T í T U L O S	Receita arrecadada nos dois exercí- cios anteriores a 1981		Receita estimada para o exercício de elaboração da pro- posta
	1979	1980	
RECEITAS CORRENTES			
RECEITAS TRIBUTÁRIAS			
Impostos	1.821.174	3.401.513	4.500.000
Taxas	1.141.117	1.947.244	3.500.000
RECEITA PATRIMONIAL			
Receitas Imobiliárias	17.470	31.737	165.000
Participações e Dividendos	4.680	902	25.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
Participação em Tributos Federais	7.299.473	21.746.230	31.990.000
Participação em Tributos Estaduais	6.019.541	15.897.666	26.000.000
Contribuições	756.000	1.900.400	310.000
Outras Transferências Correntes	146.469	265.501	50.000
RECEITAS DIVERSAS			
Multas	124.201	195.406	240.000
Indenizações e Restituições	11.506	9.939	50.000
Cobranças da Dívida Ativa	95.045	139.165	200.000
Outras Receitas Diversas	334.249	580.139	410.000
RECEITAS DE CAPITAL			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
Operações de créditos internos	-	2.000.000	-
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	80.500	-	665.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
Participação em Tributos Federais	3.215.975	2.088.862	2.835.000
Auxílios e/ou Contribuições	50.000	-	60.000
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	21.117.400	50.204.704	71.000.000

T Í T U L O S	Despesa realizada no exercício anterior	Despesa fixada para o exercício de elaboração da proposta
DESPESAS CORRENTES		
DESPESAS DE CUSTEIO		
Pessoal		19.802.000
Obrigações Patronais	17.113.648	3.590.000
Material de Consumo	2.182.127	13.879.000
Serviços de Terceiros e Encargos	10.610.350	9.648.000
Despesas de exercícios anteriores	6.672.354	100.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	61.891	
Contribuições Correntes		600.000
Transferências a Pessoas Inativas	262.946	
Pensionistas	405.945	500.000
Salário-Família	404.599	500.000
PASEP	675.856	831.000
Encargos da Dívida Interna	627.999	600.000
DESPESAS DE CAPITAL	670.352	700.000
INVESTIMENTOS		
Obras e Instalações		
Equipamentos e Material Permanente	3.620.032	9.150.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.866.303	9.350.000
Amortização da Dívida Interna	651.042	1.750.000
TOTAL GERAL DA DESPESA	48.825.444	71.000.000



Prefeitura Municipal de Lapa
Estado do Paraná

ADENDO III A PORTARIA SOf N.º 15, DE 20/06/78
licí n. 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr\$ 1.00

ÓRGÃO - 0100 - LEGISLATIVO MUNICIPAL		NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0101-CÂMARA MUNICIPAL				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>4.660.000</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			<u>4.660.000</u>
3.1.0.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	3.680.000	<u>3.680.000</u>	
3.1.2.0	Material de Consumo		440.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		540.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	540.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>300.000</u>
4.1.0.0	Investimentos			<u>300.000</u>
4.1.2.0	Equipamentos e Instalações		300.000	
		TOTAL		4.960.000



Cr\$ 1.00

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -0201 -GABINETE DO PREFEITO

TOTAL	4.312.000
-------	-----------

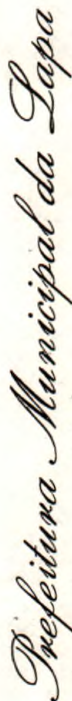


Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ADENDO III A PORTARIA SOF N.º 15, DE 20/06/78
Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr\$ 1.00

ÓRGÃO -0300 -DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -0301 -ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			21.350.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio			16.300.000
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	6.000.000	6.000.000	
3.1.1.3	Obrigações Patronais		600.000	
3.1.2.0	Material de Consumo		2.200.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		7.400.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	2.000.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	5.400.000		
3.1.9.2	Despesas de exercicios anteriores		100.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.5.0	Transferências a Pessoas			5.050.000
3.2.5.1	Inativos			
3.2.5.2	Pensionistas	1.500.000		
3.2.5.3	Salário-Família	1.500.000		
3.2.8.0	PASEP	50.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.1.0	Obras e Instalações		900.000	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		650.000	
			TOTAL	22.900.000



ADENDO III A PORTARIA SOF N.º 15, DE 20/06/78
Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr\$ 1.00

ÓRGÃO -0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -0401 -DIVISÃO DE CONTABILIDADE			
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.0	Pessoal		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
3.1.2.0	Material de Consumo		
		1.000.000	<u>1.000.000</u>
			50.000
			<u>1.050.000</u>
			1.050.000
		TOTAL	1.050.000



ADENDO III A PORTARIA SOF N.º 15, DE 20/06/78
Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr\$ 1.00

ÓRGÃO - 0400 -DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				
NATUREZA DA DESPESA				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.400.000	<u>2.400.000</u>	<u>2.420.000</u> <u>2.400.000</u>
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		20.000	20.000
3.2.5.3	Salário-Família	20.000		
			TOTAL	2.420.000



Prefeitura Municipal de Lapa

Estado do Paraná

ADENDO III A PORTARIA SOF N.º 15, DE 20/06/78

Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr\$ 1.00

ÓRGÃO -0400 -DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

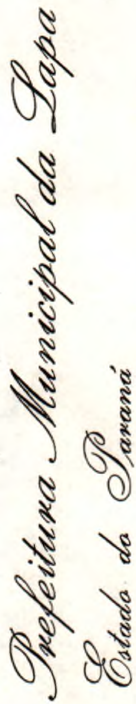
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -0403 -DIVISÃO DE TESOUREARIA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>2.740.000</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			<u>1.430.000</u>
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.430.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		10.000	1.310.000
3.2.5.3	Salário-Família			
3.2.6.0	Encargos da Dívida Interna			
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada	1.300.000	1.300.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>1.000.000</u>
4.3.0.0	Transferências de Capital			<u>1.000.000</u>
4.3.5.0	Amortização da Dívida Interna			
4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada	1.000.000	1.000.000	

TOTAL

3.740.000



Cr\$ 1.00

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPEAS CORRENTES			<u>30.568.000</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			<u>29.968.000</u>
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	25.000.000	<u>25.000.000</u>	
3.1.1.3	Obrigações Patronais		1.700.000	
3.1.2.0	Material de Consumo		1.168.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		2.100.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	2.100.000		600.000
3.2.0.0	Transferências Correntes		600.000	
3.2.5.0	Transferências a Pessoas			
3.2.5.3	Salário - Família	600.000		<u>3.000.000</u>
4.0.0.0	DESPEAS DE CAPITAL			<u>3.000.000</u>
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.1.0	Obras e Instalações		3.000.000	
			TOTAL	33.568.000

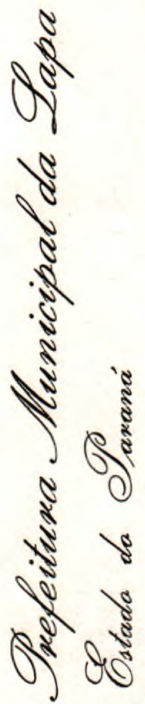


Prefeitura Municipal de Lapa
Estado do Paraná

ADENDO III A PORTARIA SOf N.º 15, DE 20/06/78
Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

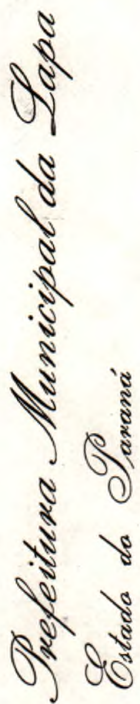
Cr\$ 1.00

NATUREZA DA DESPESA				
ÓRGÃO -0500 -DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -0501-DIVISÃO DE CULTURA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			<u>7.200.000</u>
3.1.1.0	Pessoal			<u>5.200.000</u>
3.1.1.1	Pessoal Civil	500.000	<u>500.000</u>	
3.1.2.0	Material de Consumo			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		1.500.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		3.200.000	
3.2.0.0	Transferências Correntes	3.200.000		
3.2.3.3	Contribuições Correntes			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	Investimentos		2.000.000	2.000.000
4.1.1.0	Obras e Instalações			<u>1.200.000</u>
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		800.000	<u>1.200.000</u>
			400.000	
TOTAL				8.400.000



Cr\$ 1.00

NATUREZA DA DESPESA					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA	
3.0.0.0	DESPEAS CORRENTES				37.490.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio				<u>37.190.000</u>
3.1.1.0	Pessoal				
3.1.1.1	Pessoal Civil	8.500.000	<u>8.500.000</u>		
3.1.1.3	Obrigações Patronais		4.000.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		15.400.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		9.290.000		
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	600.000			
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	8.690.000			
3.2.0.0	Transferências Correntes				300.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		300.000		
3.2.5.3	Salário-Família	300.000			
4.0.0.0	DESPEAS DE CAPITAL				<u>10.500.000</u>
4.1.0.0	Investimentos				<u>10.500.000</u>
4.1.1.0	Obras e Instalações		7.000.000		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		3.500.000		
				TOTAL	47.990.000



ADENDO III A PORTARIA SOF N.º 15, DE 20/06/78
lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr\$ 1.00

ÓRGÃO - 0600 -DEPARTAMENTO DE URBANISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -0602-SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>4.140.000</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			<u>3.900.000</u>
3.1.1.0	Pessoal		<u>2.000.000</u>	
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.000.000	1.900.000	
3.1.2.0	Material de Consumo		240.000	240.000
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.5.0	Transferências a Pessoas			
3.2.5.3	Salário-Família	240.000		<u>500.000</u>
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>500.000</u>
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.1.0	Obras e Instalações		500.000	

TOTAL

4.640.000

214



Prefeitura Municipal de Lapa
Estado do Paraná

ADENDO III A PORTARIA SOf N.º 15, DE 20/06/78
Uci n. 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr\$ 1.00

ÓRGÃO - 0700 -DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -0701-DIVISÃO DE SAÚDE	
NATUREZA DA DESPESA	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>16.220.000</u>
3.0.0.0.0	Despesas de Custeio			16.200.000
3.1.1.0.0	Pessoal			
3.1.1.1.0	Pessoal Civil	600.000	<u>600.000</u>	
3.1.2.0.0	Material de Consumo			
3.1.3.0.0	Serviços de Terceiros e Encargos		10.500.000	
3.1.3.1.0	Remuneração de Serviços Pessoais		5.100.000	
3.1.3.2.0	Outros Serviços e Encargos	500.000		
3.2.0.0.0	Transferências Correntes	4.600.000		
3.2.5.0.0	Transferências a Pessoas			
3.2.5.2.0	Salário-Família	20.000	20.000	20.000
4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>2.000.000</u>
4.1.0.0.0	Investimentos			2.000.000
4.1.1.0.0	Obras e Instalações		2.000.000	

TOTAL	18.220.000
-------	------------



Prefeitura Municipal da Lapa

Estado do Paraná

ADENDO III A PORTARIA SOf N.º 15, DE 20/06/78

Lci n. 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr\$ 1.00

ÓRGÃO -0800 -DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-0801-ADMINISTRAÇÃO GERAL

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>38.300.000</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			<u>37.900.000</u>
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	10.000.000	<u>10.000.000</u>	
3.1.1.3	Obrigações Patronais		8.000.000	
3.1.2.0	Material de Consumo		17.700.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		2.200.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	2.200.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes			400.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		400.000	
3.2.5.3	Salário-Família	400.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>9.500.000</u>
4.1.0.0	Investimentos			<u>9.500.000</u>
4.1.1.0	Obras e Instalações		3.000.000	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		6.500.000	

TOTAL

47.800.000